

Editorial

O tempo é seu, administre com sabedoria

Você não controla o relógio, mas pode decidir como dança com ele.

Administrar o tempo não é encaixar mais tarefas, mas dar sentido a cada minuto.

É entender que dizer “sim” para tudo é dizer “não” para você.

Priorizar é arte — e arte exige coragem. Cinco minutos de foco valem mais que uma hora de distração.

Planejar é como traçar um mapa: evita que você se perca no caminho.

Pausas não são desperdício — são combustível. Dormir bem também é produtividade.

A agenda é sua aliada, não sua inimiga. Não prometa mais do que o seu tempo pode cumprir.

Lembre-se: urgente nem sempre é importante. Desligue notificações, ligue para você.

Tempo não volta, mas você pode recomeçar agora.

Porque, no fim, quem administra bem o tempo, administra melhor a vida

GCM prende homem por tráfico de drogas no centro da cidade

Durante patrulhamento preventivo na manhã de quinta-feira (29), a Guarda Civil Metropolitana de Pindamonhangaba prendeu um homem por tráfico de entorpecentes na Rua Martim Cabral, região central do município. A ação foi realizada pela viatura 002, composta pelos agentes Evaldo e Mariano, por volta das 11h10.

Os guardas notaram um indivíduo em atitude suspeita em um terreno baldio. Ao avistar a viatura, ele tentou mudar seu trajeto abruptamente, o que motivou a abordagem. Durante a revista pessoal, os agentes encontraram substâncias análogas à cocaína e ao crack escondidas em uma embalagem de chocolate localizado no bolso traseiro de sua bermuda. Também foram apreendidos R\$ 162,05 em dinheiro e um car-

tão do programa Bolsa Família em nome de outra pessoa.

Ao ser questionado, o homem confessou estar comercializando drogas na região e afirmou que o cartão pertencia a um dos usuários que compram entorpecentes com ele. Diante das evidências, o indivíduo foi conduzido ao 1º Distrito Policial, onde permaneceu à disposição da Justiça após receber voz de prisão pelo delegado de plantão.

O comandante da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Minamisako, ressaltou a importância do trabalho ostensivo da corporação. “A presença constante da GCM nas ruas tem sido fundamental para coibir a criminalidade e garantir mais segurança à população. Essa ocorrência é resultado direto do compromisso e atenção



O indivíduo que estava em atitude suspeita

dos nossos agentes”, afirmou. A GCM de Pindamonhangaba segue atuando de forma integrada com as demais forças de segurança para preservar a ordem pública e o bem-estar da comunidade.

Lição do dia: conversas sobre Educação



Ricardo Estevão é escritor, jornalista, professor de redação e membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.

Educação: tarefa de todos

De onde vêm as lacunas de aprendizado de um estudante?

De uma rotina com excesso de telas e escassez de leitura. Do decepção de um estudante de certeza a partir de desilusão que fazem parte, naturalmente, da experiência do crescimento humano. De escolhas nem sempre felizes realizadas entre o turbilhão de informações, desejos e interesses que disputam o foco e a agenda de todo aprendiz. De profissionais que, infelizmente, não lecionam com o preparo, a dedicação, a resiliência e o afeto necessários. De questões familiares, psíquicas, sociais, econômicas e culturais, as quais habitam quase sempre de forma tumultuosa a infância e a adolescência, estas influenciadas o tempo todo por valores e inflexões de um mundo em permanente transformação.

Vejam, pois, como é multifacetada a realidade com que

o educador precisa lidar. O dia a dia de uma escola, lugar criado para a clara finalidade do cultivo e da transmissão do saber, envolve uma série de tensões a serem administradas dentro e fora da sala de aula, desafios que afetam diretamente o ensinar e o aprender. Daí a imprecisão de julgamentos corrosivos sobre o que se faz – ou se deixa de fazer – em Educação. Tudo tem de ser analisado com cuidado, minúcia, paciência e responsabilidade.

O aprendizado é lição que não acaba quando toca o sinal para o fim das aulas da manhã, da tarde ou da noite - ele prossegue todos os dias e em ambientes vários. A matéria que compõe o tecido da Educação é viva, pulsante, controversa, surpreendente e, acreditem, encantadora – daí a paixão que move o educador. Este, munido de suas capacidades e limitações, lança-se à “aventura do conhecimento” ciente de

que sua missão implica navegar “em um oceano de incertezas em meio a arquipélagos de certeza”, como nos ensina o sociólogo francês Edgar Morin em sua obra “Os sete saberes necessários à Educação do Futuro”.

Muitas dessas incertezas foram elencadas acima. Já a certeza advém da Ciência, dos laços familiares, da própria escola, de tudo aquilo que, no transcorrer do tempo, permanece como convite para nossas partidas ao mar, bússola para nossas navegações e ancoradouro para nossas chegadas.

Fecundados por essas reflexões, voltemos à pergunta inicial sobre as lacunas de aprendizado, diagnóstico preocupante, mas estimulador para a ação pedagógica, afinal, adversidade sempre foi sinônimo de luta, sonho e mudança. Todos os problemas citados no começo desta conversa precisam ser analisados e enfrentados com discernimento, coragem e disposição.

Lição do dia: uma educação eficaz é tarefa da escola, das famílias, dos governos – e do próprio estudante, claro.

Um ótimo começo: você já abriu um livro hoje?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 070/2025 (PMP 10691/2025) Para “Aquisição de móveis hospitalares visando atender e adequar as necessidades das Unidades de Saúde do Município, que fazem uso de alguns equipamentos, todos visando um melhor atendimento e comodidade aos municípios e usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses”, com recebimento das propostas até dia 16/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 071/2025 (PMP 9584/2025) Para “Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção de piscina para atender ao CREAS Central”, com recebimento das propostas até dia 17/06/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para preçõs eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025 (PMP 11498/2025) Para “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança de informação teste de invasão (PEN-TEST) por 12 meses, sob demanda”, com recebimento das propostas até dia 09/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2025 (PMP 10226/2025) Para “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para renovação de seguro de 4 (quatro) veículos oficiais, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses”, com recebimento das propostas até dia 06/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 97/2025 (PMP 8370/2025) Para “Aquisição de dispositivos telefônicos sem fio, para atender às demandas operacionais das unidades de saúde municipais, bem como para substituir os aparelhos que apresentam defeitos”, com recebimento das propostas até dia 09/06/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para preçõs eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025 (PMP 3934/2025) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGOU em 02/06/2025 o ADJUDICADO em processo supra que cuida de “Aquisição de trator cortador de grama, motor cultivador e ventiladores para atender as Secretarias de Esportes e Lazer e de Educação”, expressa no processo em tela em favor das empresas: FER- RINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA ME, os seguintes itens: 1 e 2 – R\$ 67.095,00; em favor da empresa FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, o seguinte item: 5 – R\$ 3.200,00; em favor da empresa IGS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, os seguintes itens: 3 e 4 – R\$ 100.000,00.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 79/2025 (PMP 9527/2025) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e da Manifestação do Agente de Contratação, NEGOU PROVIMENTO em 30/05/2025 ao recurso interposto pela empresa VANDERLEI COLODRÃO ME e DEU PROVIMENTO a contrarrazão da empresa M. S. VIEIRA E-COMMERCE mantendo sua habilitação. HOMOLOGOU em 30/05/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Aquisição de carrinhos de bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nas creches (CEMEIs) da rede municipal”, expressa no processo em tela em favor da empresa M. S. VIEIRA E-COMMERCE no valor de R\$ 48.230,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 83/2025 (PMP 10.718/2025) A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 02/06/2025 e ADJUDICOU o processo supra que cuida de “Contratação de empresa para realização de curso especializado para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros”, expressa no processo em tela em favor da empresa SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, no valor de R\$ 1.050,00, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 046/2024 (PMP 4.277/2024) Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2025, de 29/05/2025, da Ata de Registro de preços nº 200/2024, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoria para eventos da SEMELP (educação física/aquática/monitoria e animação) e empresa especializada na prestação de serviços de controlador de pessoas e apoio operacional em eventos, com turma de 08 horas, com fornecimento de mão de obra, pelo período de 12 meses”, para prorrogação até 05/06/2026, assinando pela contratante, o Sr. Thiago Gonçalves, e pela contratada, empresa TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS, a Sra. Lívia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 119/2024 (PMP 14069/2024) Na licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais de serralheria, pelo período de 12 meses”, foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 219/2025, de 23/05/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Aldeides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa ZACARIAS TREINAMENTOS E GERENCIAMENTO DE SERVIÇO EIRELI, o Sr. Carlos Alberto Zacarias de Oliveira.

CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025 (PMP 8142/2025) No instrumento contratual que cuida de “Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos ocupacionais – admissionais, demissionais e complementares sob demanda, destinados a esta municipalidade”, foi firmado

o contrato: Contrato 138/2025, de 30/05/2025, no valor de R\$ 42.768,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa UNIMED DE PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, o Sr. Luis Fernando de Carvalho Corrêa.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025 (PMP 2678/2025) No instrumento contratual que cuida de “Aquisição de equipamentos e materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas”, foi firmado o contrato: Contrato 095/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 1.445,25, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior, e pela contratada, empresa AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA, o Sr. Divino Anderson Mota; Contrato 96/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 9.935,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior e pela contratada, empresa COMERCIAL GUARA LTDA, o Sr. Francisco Genésio Faria Galvão; Contrato 97/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 4.550,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior e pela contratada, empresa FRANCIELES ELETRIZ LTDA, a Sra. Franciele Formigari; Contrato 98/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 6.850,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior e pela contratada, empresa M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, o Sr. José Márcio Carrega; Contrato 99/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 9.246,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior e pela contratada, empresa ODETE MARIA FREITAS, a Sra. Odele Maria Freitas; Contrato 100/2025, de 26/05/2025, no valor de R\$ 4.619,88, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Aldeides Barbosa Junior e pela contratada, empresa WONEY COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, a Sra. Daniela Rosa Baptista Diário.

ADITAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 145/2020 (PMP 7823/2020) Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 29/05/2025, ao contrato 157/2020, que cuida de “Prestação de serviços para conversão, implantação, treinamento, disponibilização e manutenção de um sistema informatizado integrado de gestão pública administrativa financeira de forma a atender as necessidades da administração pública municipal”, para prorrogação até 30/11/2025, assinando pela contratante, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada EMBRÁS – EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA, o Sr. Felipe César Pombo.

PREGÃO PRESENCIAL 065/2021 (PMP 3156/2021) Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 06/05/2025, ao contrato 039/2021, que cuida de “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias Tipo B (Suporte Básico) com cobertura de 24 horas, para atender as demandas de pacientes em tratamento durante o enfrentamento da pandemia decorrente do Corona virus”, para prorrogação até 06/11/2025, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Oliveira e pela contratada CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, o Sr. Daniel Gonçalves Aldrigi.

PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022) Foi firmado o aditamento 18/2025, de 16/05/2025, ao contrato 086/2023, que cuida de “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – EMAD, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses”, ficando aditada a Cláusula 3.1, para acrescer ao valor contratual o importe de R\$ 2.230,60, referente ao 20º repasse e R\$ 2.230,60, referente ao 21º repasse, a serem repassados em parcela única, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, o Sr. Marcos Sattelmeier Aguiar Júnior.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2020 (PMP 1977/2020) Foi firmado o aditamento 01/2025, de 26/05/2025, ao contrato 080/2020, que cuida de “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do município de Pindamonhangaba, jurisdictionado à Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”, para prorrogação até 17/12/2025, e para reajuste com base no índice IPC-FIPE em 5,01%, passando o valor total de R\$1.047.740,88 para R\$1.100.232,70, sendo o total de R\$ 550.116,35, proporcionalmente para a prorrogação pretendida, assinando pela contratante, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes LTDA, o Sr. José Aurélio Alves Lopes.

PREGÃO PRESENCIAL 074/2021 (PMP 3144/2021) Foi firmado o aditamento: Aditamento 01/2025, de 28/05/2025, ao contrato 062/2021, que cuida de “Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para produção de faldas”, para prorrogação até 11/06/2026 e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 5,01%, passando o valor de R\$168.041,47, para R\$176.460,34, assinando pela contratante, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos e pela contratada TRATARTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MATERIAIS HIGIENIZANTES E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, o Sr. Allan Debsai Souza.

RERRATIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 (PMP 398/2025) Foi firmado a rerratificação, em 02/06/2025, a publicação do dia 14/07/2025 do processo supra que cuida de “Credenciamento de artistas, profissionais de arte e cultura de diferentes linguagens(teatro, circo, literatura, artes visuais, música entre outras) e de turismo, para executar serviços na realização de apresentações, shows, espetáculos, encontros culturais, exhibições, eventos e ações turísticas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”, para correção, onde se li na publicação: Chamamento Público 01/2025; leia-se: Chamamento Público 03/2025. As demais condições constantes na publicação permanecem inalteradas.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 (PMP 1216/2025) A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, declarou em 02/06/2025 FRACASSADA a licitação supra que cuida de “Contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção preventiva e corretiva do chafariz da Praça Monsenhor Marcondes”.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022 (PMP 15157/2022) Foi firmado o termo de rescisão contratual unilateral, de 01/06/2025, ao contrato 40/2023, que cuida de “Contratação de empresa para atuar na retaguarda médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência SAMU 192 do Município de Pindamonhangaba, com plantão de 24 horas, tripulação, insumos médicos, manutenções preventivas e corretivas dos veículos, bem como limpeza e higienização das Bases Fixas e das Bases Móveis, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos e condições permitidas pela legislação vigente, até o limite de 60 (sessenta) meses”, firmado com a empresa CAP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com fundamento no artigo 79, inciso I, c/c o artigo 78, incisos I, II, V, VII e demais dispositivos correlatos da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao ajuste por força dos artigos 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, a contar da data de assinatura deste Termo, assinando pela contratante a Sra. Sílvia Mendes De Almeida.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo Digital nº 7.857/2025 - SEGSP

Doador: MULTIPLA MINERAÇÃO PINDAMONHANGABA LTDA. Donatário: MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – Secretaria de Governo e Serviços Públicos. Objeto: serviço de rolo compactador e retroescavadeira, com auxílio da reparação e manutenção no trecho compreendido da Av. Theodorico Cavalcante até a escola Objetivo no Campos Maia, pelo prazo de 15 dias. Valor de R\$ 21.590,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais). Data da assinatura: 29/05/2025.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.934, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2025, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, a título de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, para o exercício de 2025, a título de subvenção social e auxílio, às Organizações da Sociedade Civil Assistenciais, relacionadas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A concessão da subvenção social e auxílio de que trata esta Lei será formalizada através de termo apropriado, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, com destinação exclusiva e específica ao custeio e auxílio da Organização da Sociedade Civil subvencionada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, estando o Poder Executivo autorizado a promover, mediante Decreto, a abertura de crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 02 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Andrea Aparecida Barreto dos Santos
Secretária Assistencial Social
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de junho de 2025.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Projeto de Lei nº 199/2025

CENTRO ESPÍRITA ‘BEZERRA DE MENEZES’
Rua Capitão Vitorio Basso, Nº 75, Bairro Centro, CEP: 12410-010 - CNPJ - 50455179/0001-40

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nos termos do Art. 13º, inciso 4º, do Estatuto Social, ficam os senhores associados convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de junho de 2025, às 20h30, na sede da instituição, com a seguinte pauta:
Pauta:
Eleição e posse do novo Tesoureiro para completar o

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	RESOLUÇÕES	AUXÍLIO/CUSTEIO	VALOR
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	51.625.036/0001-00	EM BUSCA DA LONGEVIDADE	Resolução 41/2025 - CMI	CUSTEIO	RS 599.700,00
		CENTRO DE REABILITAÇÃO DR. BETTONI	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 599.700,00
				CUSTEIO	RS 281.360,00
		APORTE COMPLEMENTAR PARA MANUTENÇÃO ILPI	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 594.896,40
				CUSTEIO	RS 35.059,60
		AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 35.059,60
				CUSTEIO	RS 94.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 94.000,00
				CUSTEIO	RS 21.360,00
		APRENDER NÃO TEM DADE	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 21.360,00
AUXÍLIO	RS 3.941,00				
VOVÓ MAROMBA	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 3.941,00		
		CUSTEIO	RS 63.282,00		
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO PARA IDOSOS DE MOREIRA CÉSAR 'HELENA BONDIO MUASSAB'	03.649.868/0001-05	CORPO E MENTE EM MOVIMENTO	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 56.680,00
		AUXÍLIO PARA BENS PERMANENTES	Resolução 41/2025 - CMI	AUXÍLIO	RS 3.000,00
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DE IDOSOS "CONGREGAÇÃO SÃO JOSÉ DE AZEVEDO"	60.125.747/0001-06	GIRASSOL	Resolução 41/2025 - CMI	Valor Total de Repasse Projeto	RS 118.282,00
				CUSTEIO	RS 63.320,00
ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DE IDOSOS "CONGREGAÇÃO SÃO JOSÉ DE AZEVEDO"	60.125.747/0001-06	Troca do Teliado - GARANTINDO A PROTEÇÃO E DURABILIDADE	Resolução 41/2025 - CMI	AUXÍLIO	RS 67.108,99
				Valor Total de Repasse Projeto	RS 67.108,99
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	11.861.086/0001-54	QUALIFICANDO O TEMPO DE VIVER	Resolução 41/2025 - CMI	AUXÍLIO	RS 4.034,19
				Valor Total de Repasse Projeto	RS 4.034,19
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	11.861.086/0001-54	TEMPO DE VIVER	Resolução 41/2025 - CMI	CUSTEIO	RS 270.000,00
				Valor Total de Repasse Projeto	RS 270.000,00

mandato vigente, em razão da renúncia do atual ocupante do cargo. Conforme estabelece o estatuto, esta eleição é necessária devido à vacância do cargo e ao fato de restarem mais de três meses para o término do mandato da atual diretoria. Contamos com a presença e a participação de todos.

Pindamonhangaba, 27 de Maio de 2025.

Marcelo Aparecida Couto Monteiro
Presidente

ANEXO ÚNICO	
Lei nº 6.934, de 02 de junho de 2025.	
PLANILHA EXPLICATIVA REFERENTE AO REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI NO EXERCÍCIO DE 2025/2026	
RESOLUÇÃO 41, DE 03 DE ABRIL DE 2025 - RECURSO DE AUXÍLIO E CUSTEIO	
VALOR TOTAL DE AUXÍLIO	RS 172.084,18
VALOR TOTAL DE CUSTEIO	RS 2.103.940,00
VALOR TOTAL	RS 2.276.024,18